



O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (doravante denominado BANCO), situado à Avenida Pedro Ramalho, 5700, Bairro Passaré – Fortaleza-CE, através da Área de Tecnologia da Informação, divulga o documento denominado Request for Proposal (RFP).

A presente divulgação não implica em compromisso em adquirir os produtos e serviços apresentados pelos respondentes, mas somente obter propostas comerciais junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão das alçadas decisórias do Banco do Nordeste, e no caso da efetiva realização do certame, a consulta pode não refletir em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

## 1. OBJETIVO

Obtenção de propostas comerciais para contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico especializado em produtos de software e em tecnologias relacionadas com desenvolvimento de sistemas no Banco do Nordeste do Brasil S.A. A proposta deve estar em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos anexos da RFP.

## 2. TERMOS E CONDIÇÕES

### 2.1. Cronograma

Para as empresas interessadas na presente RFP, a participação dar-se-á mediante o encaminhamento dos anexos abaixo descritos, devidamente assinados pelos representantes legais da empresa, através de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico [alanclb@bnb.gov.br](mailto:alanclb@bnb.gov.br), acrescentando o termo “RFP-TI-SUP” no campo de assunto do e-mail, até o dia 08/08/2018:

#### 2.1.1. Proposta de preço;

Anexo VII - Modelo de Proposta de Preços;

#### 2.1.2. Registro de sugestões ou dúvidas referente a esta RFP.

Anexo I – Modelo de sugestões.

### 2.2. O BANCO prestará os esclarecimentos necessários para as empresas participantes desta RFP.

### 2.3. Devolução de Documentação

**IMPORTANTE:** Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:



Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Ambiente de Sistemas de Informação – Bloco B2-Superior – Célula de Arquitetura e Testes– RFP-TI-SUP.

Av. Pedro Ramalho, 5700. Passaré

Fortaleza-CE

CEP: 60.743-902

Será enviada mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa, acusando o recebimento das documentações enviadas via e-mail e via correio.

#### 2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

#### 2.5. Publicidade

As empresas, seus empregados e representantes, participantes deste processo, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- Referir-se à existência deste RFP em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público.

#### 2.6. Responsabilidade

Este RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações.

Às empresas não cabe ressarcimento de qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo do RFP.



A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFP.

#### 2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

### 3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os requisitos gerais e especificações técnicas dos serviços, bem como respectivos quantitativos estão descritos no Anexo II - Serviço de Suporte Técnico Especializado - Descrição das Atividades e Anexo III - Volume do Serviço.

### 4. DOS ANEXOS

O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

Anexo I – Modelo de sugestões;

Anexo II - Serviço de Suporte Técnico Especializado - Descrição das Atividades

Anexo III - Volume do Serviço;

Anexo IV - Modelo de Gestão dos Serviços;

Anexo V - Prazos, Nível de Serviço e Sanções;

Anexo VI - Ambiente Operacional da Plataforma.

Anexo VII - Modelo de Proposta de Preços;

Atenciosamente,

WAMBERG Glaucon Chaves de Oliveira

Superintendente de Tecnologia da Informação e.e.